



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/016/2023

Processo Fiscalização 021/2023

Fiscalização dos Equipamentos Obrigatórios e
Manutenção dos Ônibus



Maio/2023



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO	6
6.1.1. VEÍCULO 113	6
6.1.2. VEÍCULO 117	8
6.1.3. VEÍCULO 503	10
6.1.4. VEÍCULO 501	12
6.1.5. VEÍCULO 121	14
7. RELATÓRIO	16
8. CONSTATAÇÃO(ES) DE NÃO CONFORMIDADES (NC)	20
9. CONCLUSÃO	21



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA

C.N.P.J. 57.437.279/0001-94

Endereço: Rua Júlio de Oliveira Dorta, 2270 – Centro Empresarial Ferreirense

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-3569



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:		PI - 021/2023
Objeto:		Ônibus
Termo de Vistoria Nº	Ônibus:	
041/2023	113	
042/2023	117	
043/2023	503	
044/2023	501	
045/2023	121	
Comunicação da Fiscalização:		-
Data da Fiscalização:		13/04/2023
Legislação / Normatização:		Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 Resolução CONTRAN nº 445, DE 25/06/2013 Decreto nº 36, de 29/04/2016 Contrato de concessão 044/2000
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal		

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais,



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 044/2000 e seus aditamentos, a exploração dos serviços de transporte coletivos no Município de Porto Ferreira cabe à TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF nos ônibus 113, 117, 503, 501 e 121. Foram verificados itens de segurança e manutenção, constantes nas Resoluções Contran nº 14 e 445, no decreto nº 36/2016 e no contrato de concessão nº 044/2000.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 13 de abril de 2023 foram realizadas vistorias nos ônibus 113, 117, 503, 501 e 121, na Praça Coronel Procópio.

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposta da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistorias e demais informações de posse da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO

6.1.1. VEÍCULO 113

Para-choques, dianteiro e traseiro:

Conformes

Letreiro adequado:

Sim

Limpador de para-brisa adequado:

Sim

Lavador de para-brisa adequado:

Sim

Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela:

Não Conforme

Luzes de posição dianteiros de cor branca ou amarela:

Conforme

Lanternas de posição traseiras de cor vermelha:

Conforme

Lanternas de freio de cor vermelha:

Não Conforme

Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar:

Conforme

Lanternas indicadoras de direção traseiras de cor âmbar ou vermelha:

Conforme

Lanterna de marcha à ré, de cor branca:

Conforme

Retro-refletores (catadióptrico) traseiro, de cor vermelha:

Conforme

Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca:

Conforme

Velocímetro:

Conforme

Buzina:

Conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança:

Conforme

Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t:

Conforme

Espelhos retrovisores, interno e externo adequado:

Sim

Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor:

Conforme

Limpeza interna adequada:

Sim

Elevador operante:

Não

Assentos adequados:

Não

Balaústre adequado:

Sim

Colunas adequadas:

Sim

Escotilha de ventilação:

Conforme

Sinalização sonora e visual de parada:

Conforme

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Porta dianteira adequada:

Sim

Porta traseira adequada:

Sim

Observações:

Banco solto;

Farol do lado direito quebrado;



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Luz de freio esquerda quebrada;
Elevador inoperante;

6.1.2. VEÍCULO 117

Para-choques, dianteiro e traseiro:
Conformes

Letreiro adequado:
Sim

Limpador de para-brisa adequado:
Sim

Lavador de para-brisa adequado:
Não Conforme

Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela:
Conforme

Luzes de posição dianteiros de cor branca ou amarela:
Conforme

Lanternas de posição traseiras de cor vermelha:
Conforme

Lanternas de freio de cor vermelha:
Conforme

Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar:
Conforme

Lanternas indicadoras de direção traseiras de cor âmbar ou vermelha:
Conforme

Lanterna de marcha à ré, de cor branca:
Conforme

Retro-refletores (catadióptrico) traseiro, de cor vermelha:
Conforme

Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca:
Conforme

Velocímetro:
Conforme

Buzina:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conforme

Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança:

Conforme

Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t:

Conforme

Espelhos retrovisores, interno e externo adequado:

Sim

Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor:

Conforme

Limpeza interna adequada:

Sim

Elevador operante:

Não

Assentos adequados:

Não

Balaústre adequado:

Sim

Colunas adequadas:

Sim

Escotilha de ventilação:

Conforme

Sinalização sonora e visual de parada:

Conforme

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Porta dianteira adequada:

Não

Porta traseira adequada:

Sim

Observações:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Limpador de para-brisa inoperante;
Extintor preso;
Banco solto;
Elevador inoperante.

6.1.3. VEÍCULO 503

Para-choques, dianteiro e traseiro:
Conformes

Letreiro adequado:
Sim

Limpador de para-brisa adequado:
Sim

Lavador de para-brisa adequado:
Conforme

Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela:
Conforme

Luzes de posição dianteiros de cor branca ou amarela:
Conforme

Lanternas de posição traseiras de cor vermelha:
Conforme

Lanternas de freio de cor vermelha:
Conforme

Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar:
Conforme

Lanternas indicadoras de direção traseiras de cor âmbar ou vermelha:
Conforme

Lanterna de marcha à ré, de cor branca:
Conforme

Retro-refletores (catadióptrico) traseiro, de cor vermelha:
Conforme

Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca:
Conforme

Velocímetro:
Conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Buzina:

Conforme

Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança:

Conforme

Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t:

Conforme

Espelhos retrovisores, interno e externo adequado:

Sim

Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor:

Conforme

Limpeza interna adequada:

Sim

Elevador operante:

Sim

Assentos adequados:

Não

Balaústre adequado:

Sim

Colunas adequadas:

Sim

Escotilha de ventilação:

Conforme

Sinalização sonora e visual de parada:

Conforme

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Porta dianteira adequada:

Sim

Porta traseira adequada:

Sim



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Observações:

Banco solto;

6.1.4. VEÍCULO 501

Para-choques, dianteiro e traseiro:

Conformes

Letreiro adequado:

Sim

Limpador de para-brisa adequado:

Não

Lavador de para-brisa adequado:

Não

Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela:

Conforme

Luzes de posição dianteiros de cor branca ou amarela:

Conforme

Lanternas de posição traseiras de cor vermelha:

Conforme

Lanternas de freio de cor vermelha:

Conforme

Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar:

Conforme

Lanternas indicadoras de direção traseiras de cor âmbar ou vermelha:

Conforme

Lanterna de marcha à ré, de cor branca:

Conforme

Retro-refletores (catadióptrico) traseiro, de cor vermelha:

Conforme

Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca:

Conforme

Velocímetro:

Conforme

Buzina:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conforme

Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança:

Conforme

Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t:

Conforme

Espelhos retrovisores, interno e externo adequado:

Sim

Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor:

Conforme

Limpeza interna adequada:

Sim

Elevador operante:

Sim

Assentos adequados:

Não

Balaústre adequado:

Sim

Colunas adequadas:

Sim

Escotilha de ventilação:

Conforme

Sinalização sonora e visual de parada:

Conforme

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Porta dianteira adequada:

Sim

Porta traseira adequada:

Sim

Observações:

Bancos rasgados;



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Limpador de para-brisa quebrado;
Lavador de para-brisa inoperante;

6.1.5. VEÍCULO 121

Para-choques, dianteiro e traseiro:
Conformes

Letreiro adequado:
Sim

Limpador de para-brisa adequado:
Sim

Lavador de para-brisa adequado:
Não

Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela:
Conforme

Luzes de posição dianteiros de cor branca ou amarela:
Conforme

Lanternas de posição traseiras de cor vermelha:
Conforme

Lanternas de freio de cor vermelha:
Conforme

Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar:
Não Conforme

Lanternas indicadoras de direção traseiras de cor âmbar ou vermelha:
Conforme

Lanterna de marcha à ré, de cor branca:
Conforme

Retro-refletores (catadióptrico) traseiro, de cor vermelha:
Conforme

Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca:
Conforme

Velocímetro:
Conforme

Buzina:



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conforme

Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança:

Conforme

Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t:

Conforme

Espelhos retrovisores, interno e externo adequado:

Sim

Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor:

Conforme

Limpeza interna adequada:

Sim

Elevador operante:

Sim

Assentos adequados:

Não

Balaústre adequado:

Sim

Colunas adequadas:

Sim

Escotilha de ventilação:

Conforme

Sinalização sonora e visual de parada:

Conforme

Extintor de incêndio adequado:

Sim

Porta dianteira adequada:

Sim

Porta traseira adequada:

Sim

Observações:

Bancos rasgados;



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Seta dianteira direita quebrada;
Lavador de para-brisa inoperante;

7. RELATÓRIO

Ônibus 113

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 041/2023, verifica-se que as condições limpeza do ônibus número 113, de maneira geral, estão satisfatórias. Constatou-se que o farol principal dianteiro, a Lanternas de freio estão queimados. O elevador de acesso a PCB encontra-se inoperante. Foram identificados ainda, assentos danificados.

Os demais itens de sinalização do veículo 113 encontram-se funcionando e com suas características condizentes com as especificações da Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 e listadas no item 6.1.1 Fiscalização In Loco deste relatório.

Os pneus encontram se adequados, sendo que, os pneus traseiros são recapados, procedimento este aceito segundo a Resolução CONTRAN Nº 445 DE 25/06/2013 Art. 6º.

Extintor de incêndio encontra-se presente no veículo, carregado e dentro do prazo de validade.

As escotilhas de ventilação se encontram adequadas.

As portas dianteira e traseira estão funcionando corretamente.

O Balaústre e o pega-mão estão condizentes com suas características e bem afixados.

Ônibus 117

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 042/2023, verifica-se que as condições limpeza do ônibus número 117, de maneira geral, estão satisfatórias. Constatou-se que o lavador de para-brisa, encontra-se inoperante, assim como o elevador de acesso a PCB. Foram identificados ainda, assentos danificados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Os demais itens de sinalização do veículo 117 encontram-se funcionando e com suas características condizentes com as especificações da Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 e listadas no item 6.1.2 Fiscalização In Loco deste relatório.

Os pneus encontram se adequados, sendo que, os pneus traseiros são recapados, procedimento este aceito segundo a Resolução CONTRAN Nº 445 DE 25/06/2013 Art. 6º.

As escotilhas de ventilação se encontram adequadas.

Extintor de incêndio encontra-se presente no veículo, carregado e dentro do prazo de validade. Contudo, o sistema para liberar o extintor encontra-se inadequado.

As portas dianteira e traseira estão funcionando corretamente.

O Balaústre e o pega-mão estão condizentes com suas características e bem afixados.

Ônibus 503

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 043/2023, verifica-se que as condições limpeza do ônibus número 503, de maneira geral, estão satisfatórias. Constatou-se que o lavador de para-brisa, encontra-se inoperante, assim como o elevador de acesso a PCB. Foram identificados assentos danificados.

Todos os itens de sinalização do veículo 503 encontram-se funcionando e com suas características condizentes com as especificações da Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 e listadas no item 6.1.3 Fiscalização In Loco deste relatório.

Os pneus encontram se adequados, sendo que, os pneus traseiros são recapados, procedimento este aceito segundo a Resolução CONTRAN Nº 445 DE 25/06/2013 Art. 6º.

O elevador de acesso para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida encontra-se adequado.

As escotilhas de ventilação se encontram adequadas.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Extintor de incêndio encontra-se presente no veículo, carregado e dentro do prazo de validade.

As portas dianteira e traseira estão funcionando corretamente.

O Balaústre e o pega-mão estão condizentes com suas características e bem afixados.

O layout do veículo foi alterado para o novo padrão.

Ônibus 501

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 044/2023, verifica-se que as condições limpeza do ônibus número 501, de maneira geral, estão satisfatórias. Constatou-se que o limpador e o lavador de para-brisa, encontram-se inoperantes. Foram identificados ainda, assentos danificados.

Os itens de sinalização do veículo 501 encontram-se funcionando e com suas características condizentes com as especificações da Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 e listadas no item 6.1.4 Fiscalização In Loco deste relatório.

Os pneus encontram se adequados, sendo que, os pneus traseiros são recapados, procedimento este aceito segundo a Resolução CONTRAN Nº 445 DE 25/06/2013 Art. 6º.

As escotilhas de ventilação se encontram adequadas.

Extintor de incêndio encontra-se presente no veículo, carregado e dentro do prazo de validade.

As portas dianteira e traseira estão funcionando corretamente.

O Balaústre e o pega-mão estão condizentes com suas características e bem afixados.

O layout do veículo foi alterado para o novo padrão.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Ônibus 121

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 045/2023, verifica-se que as condições limpeza do ônibus número 121, de maneira geral, estão satisfatórias. Constatou-se que o lavador de para-brisa, encontra-se inoperante bem como a lanterna indicadora de direção dianteira direita. Foram identificados assentos danificados.

Os itens de sinalização do veículo 501 encontram-se funcionando e com suas características condizentes com as especificações da Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 e listadas no item 6.1.5 Fiscalização In Loco deste relatório.

Os pneus encontram se adequados, sendo que, os pneus traseiros são recapados, procedimento este aceito segundo a Resolução CONTRAN Nº 445 DE 25/06/2013 Art. 6º.

As escotilhas de ventilação se encontram adequadas.

Extintor de incêndio encontra-se presente no veículo, carregado e dentro do prazo de validade.

As portas dianteira e traseira estão funcionando corretamente.

O Balaústre e o pega-mão estão condizentes com suas características e bem afixados.

O layout do veículo foi alterado para o novo padrão.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



8. CONSTATAÇÃO(ES) DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

NÃO CONFORMIDADES (NC)			
Veículo	Descrição	Referência Legal	Prazo para adequação
113	- banco solto	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
113	- farol lado direito	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	02 dias
113	- luz de freio	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	02 dias
113	- elevador inoperante	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias úteis
117	- limpador de para-brisa não funciona	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
117	- extintor inadequado	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
117	- banco solto	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
117	- elevador inoperante	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
121	- bancos rasgados	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	15 dias
121	- seta dianteira direita	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	02 dias
121	- lavador de para-brisa	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
501	- bancos rasgados	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	15 dias
501	- limpador de para-brisa	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias
501	- lavador de para-brisa	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto n° 36/2016	07 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



503	- banco solto	Contrato de concessão 044/2000 e Decreto nº 36/2016	07 dias
-----	---------------	--	---------

Conforme apurado nos autos, as Não Conformidades (NC) constatadas na fiscalização, foram adequadas pela Concessionária dentro do prazo definido pela ARMPF no Termo de Notificação 018/2023.

9. CONCLUSÃO

Diante do apurado nos autos, concluímos que a Concessionária Transporte Transportes Coletivos realizou as adequações das Não Conformidades apontadas no Termo de Notificação 018/2023.

Porto Ferreira, 17 de maio de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador